|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Alteração da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 |

**DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CPP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP **–** CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília - DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso XIII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), apresentou o PL nº 4193/19 que altera a Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para prever a implementação e a manutenção, pelos cursos de arquitetura e engenharia das instituições públicas de ensino superior, de escritórios sociais, para atendimento gratuito à população de baixa renda, na elaboração de projetos e no acompanhamento técnico da construção de habitações de interesse social.

**DELIBERA:**

1. Solicitar apoio da presidência do CAU/BR na gestão conjunta com a CEF, junto ao senador.
2. Solicitar que a assessoria parlamentar e institucional do CAU/BR faça a mediação e tente agenda para o dia 21 de agosto, no período vespertino, ou em data que os membros das comissões já estejam em Brasília.

Brasília - DF, 07 de agosto de 2019.

**JOSEMEÉ GOMES DE LIMA (AL) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA (BA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Eduardo Fajardo Soares (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro